



PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE IRATI

PORTARIA Nº 030/2018

O Dr. *FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA*, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Irati, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que dia 24 de Maio é a data de Instalação da Comarca de Irati;

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente forense no dia 24 de Maio do corrente ano, em razão da comemoração da Instalação da Comarca de Irati, determinando por consequência o fechamento do Fórum Principal e suas dependências, bem como das Unidades instaladas em prédios anexos.

Quanto aos prazos processuais deverá se observar o disposto no artigo 184, § 1º, inciso I do Código de Processo Civil.

Registre-se. Comunique-se.

Encaminhe-se cópia da presente, à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB/PR Irati e ao Ministério Público.

Irati, 08 de maio de 2018.


FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA
JUIZ DE DIREITO - DIRETOR DO FÓRUM